

ATO RATIFICATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2018

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da pessoa Jurídica: D. Z. LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 14.042.452/0001-40, com sede na Av. dos Jacarandás,, nº 2410, Setor Industrial Sul, CEP 78557-466, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, representada pelo sócio proprietário Sr. Urandi Ribeiro Delfiol, para Locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Rua: Das Samambaias nº 2.439 (quadra 136 lote 10) - Setor Industrial Sul, destinado à instalação de: Ampliação da sede da Central de Armazenamento de Medicamentos da Farmácia Básica, - atendendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - pelo período de 12 (doze) meses. Pelo valor MENSAL de: R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais).

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop/ MT, 04 de Maio de 2018.

Publique-se.

Rosana Tereza Martinelli

Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7ac9ae6f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar